ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

EDITAL Nº 001/2026-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de

www.pciconcursos.com.br

1988; na Lei Municipal nº 0320/2013, de 28 de fevereiro, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público; e demais normas aplicáveis.

2. DA JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação decorre da execução do Plano "Ampliação e Fortalecimento do SUAS aos Povos da Terra Indígena Yanomami e Ye'kwana – TIYY". Trata-se de ação vinculada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), custeada com recursos provenientes de repasse federal, nos termos das Portarias MDS nº 1.000/2024 e nº 1.035/2024.

Dessa forma, torna-se pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais, em razão de excepcional interesse público.

A contratação temporária justifica-se em razão de:

execução de programa específico, com prazo determinado;
necessidade de atuação em áreas de difícil acesso;
natureza transitória da demanda;
inexistência de garantia de continuidade do repasse financeiro federal;

Sendo inviável a realização de concurso público, sob pena de geração de despesa permanente sem correspondente receita futura, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas temporárias e cadastro reserva.

3.2 O regime será administrativo, sem vínculo efetivo.

3.3 O processo compreenderá: (i) **Análise curricular** (classificatória e eliminatória); (ii) **Entrevista técnica** (classificatória)

4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA (BANCA EXAMINADORA)

4.1 O Processo Seletivo será conduzido por Comissão Organizadora instituída por Portaria.
4.2 A comissão será composta por, no mínimo, 05 (cinco) servidores públicos.

4.3 Compete à comissão:

• coordenar e executar todas as etapas;
• realizar análise curricular e entrevistas;
• julgar recursos;
• publicar resultados.

4.4 As decisões da comissão serão soberanas.

5. DOS CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÃO

5.1 Assistente Social

• Vagas: 01

• Carga horária: 30 horas semanais

• Remuneração: R$ 3.500,00

• Requisito: Graduação em Serviço Social e registro ativo no CRESS.

5.2 Cozinheiro(a)

• Vagas: 02

• Carga horária: 40 horas semanais

• Remuneração: R$ 1.621,00

• Requisito: Ensino fundamental completo e experiência comprovada na função.

5.3 Motorista

• Vagas: 02

• Carga horária: 40 horas semanais

• Remuneração: R$ 2.300,00

• Requisito: Ensino fundamental completo, CNH categoria "D" válida e experiência comprovada mínima de 01 (um) ano na função.

Parágrafo único: Sobre as remunerações incidirão os descontos legais previstos na legislação vigente.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão gratuitas.

6.2 Período: 25/03/2026 a 31/03/2026 até 23h59.

6.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail: **seletivoiracemasocialrr@gmail.com**

6.4 O candidato deverá enviar a documentação em e-mail único, com o assunto:
INSCRIÇÃO – EDITAL 001/2026 – (CARGO)

6.5 Será enviado protocolo eletrônico de confirmação, sendo este o comprovante de inscrição.

6.6 Documentos obrigatórios:

1.RG e CPF
2.Comprovante de residência
3.Documentos profissionais
4.Comprovação de experiência
5.Certificado militar (quando aplicável)
6.CNH (motorista)

7. DA AVALIAÇÃO

ANÁLISE CURRICULAR

7.1 Assistente Social (Pontuação Máxima:15pontos)

Critério	Pontuação	Máximo
Experiência comprovada na área socioassistencial (1 ponto por ano)	1ponto/ano	5 pontos
Pós-graduação na área	5 pontos	5 pontos
Cursos de capacitação (min. 40h)	1 ponto por curso	5 pontos

7.2 Cozinheiro (Pontuação Máxima: 15 pontos)

Critério	Pontuação	Máximo
Experiência comprovada na função (1 ponto por ano)	1 ponto/ano	10 pontos
Curso de manipulação de alimentos	3 pontos	3 pontos
Experiência em ações sociais/comunitárias	2 pontos	2 pontos

7.3 Motorista (Pontuação Máxima: 15 pontos)

Critério	Pontuação	Máximo
Experiência comprovada na função (1 ponto por ano)	1 ponto/ano	10 pontos
Curso de transporte coletivo ou direção defensiva	3 pontos	3 pontos
Experiência em área rural ou indígena	2 pontos	2 pontos

7.4 Serão convocados para entrevista os candidatos que obtiverem no mínimo 50% da pontuação máxima do cargo.
7.5 ENTREVISTA TÉCNICA (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 PONTOS)

www.pciconcursos.com.br

A entrevista observará critérios objetivos:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento técnico	0 a 4
Experiência prática	0 a 3
Capacidade de atuação em campo	0 a 2
Comunicação e clareza	0 a 1

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate:

1. Maior tempo de experiência comprovada
2. Maior idade
3. Maior pontuação na entrevista

9. DOS RECURSOS

9.1 O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

10. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

10.1 O prazo de contratação será de até 02 (dois) anos.

10.2 Poderá haver prorrogação por igual período, uma única vez, desde que:

• haja continuidade do programa;
• exista disponibilidade de recursos federais;
• haja justificativa administrativa expressa.

11. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O contrato poderá ser rescindido:

• pelo término do prazo;
• por iniciativa do contratado;
• por encerramento do programa ou do repasse federal;
• por interesse público devidamente motivado;
• por descumprimento contratual.

12. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	23/03/2026
Período de Inscrições	25/03/2026 a 31/03/2026
Publicação da Lista Preliminar de Inscritos	01/04/2026
Prazo para Recursos das Inscrições	03/04 a 04/04/2026
Homologação das Inscrições	06/04/2026
Análise Curricular	07/04/2026 a10/04/2026
Publicação Resultado Preliminar	11/04/2026
Prazo para Recursos da Análise	12/04/2026
Resultado Finalda Análise	14/04/2026
Entrevistas	15/04/2026
PublicaçãoResultado Final	16/04/2026
Convocação	17/04/2026
Assinatura de Contrato	20/04/2026
Início das Atividades	21/04/2026

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição implica aceitação integral do edital.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

13.3 O processo observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos na Constituição Federal de 1988.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Iracema – RR, 20 de março de 2026.

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
Cargo Pretendido:
( ) Assistente Social
( ) Cozinheiro
( ) Motorista

Nome Completo:
Data de Nascimento:
CPF: RG:
Endereço:
Bairro: Município:
Telefone: E-mail:

Documentos Anexados: ( ) RG e CPF ( ) Prova de quitação com o Serviço Militar ( ) Comprovante de Residência ( ) Diploma/Certificado ( ) Registro Profissional (se aplicável) ( ) CNH Categoria D (Motorista) ( ) Comprovantes de Experiência
Declaro que as informações acima são verdadeiras, estando ciente das penalidades legais em caso de falsidade.

Iracema/RR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, RG nº _____, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade para viagens a serviço às comunidades indígenas do Município de Iracema/RR, inclusive áreas de difícil acesso, conforme necessidade do Plano "Ampliação e Fortalecimento do SUAS aos Povos da Terra Indígena Yanomami e Ye'kwana – TIYY".
Declaro estar ciente das condições de deslocamento e das atividades inerentes ao cargo pretendido.

Iracema/RR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro para os devidos fins que resido no endereço:
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Iracema/RR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

ANEXO IV – FICHA DE RECURSO

Cargo Pretendido:

( ) Assistente Social
( ) Cozinheiro
( ) Motorista

Nome Completo:
CPF: RG:
Endereço:
Bairro: Município:
Telefone:
E-mail:

TIPO DE RECURSO
( ) Indeferimento de inscrição
( ) Resultado da análise curricular
( ) Outro: _____

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

www.pciconcursos.com.br

(Descrever de forma clara, objetiva e fundamentada o motivo do recurso)

DOCUMENTOS ANEXADOS

( ) Sim ( ) Não
Se sim, especificar:

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que o recurso fora do prazo ou sem fundamentação poderá ser indeferido.

Iracema/RR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato: _____

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:068B33FD

www.pciconcursos.com.br